

## I-073 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CONTROLE E VIGILÂNCIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA CIDADE DO NATAL/RN

**João Rafael Lins Guimarães<sup>(1)</sup>**

Engenheiro Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental pela UFPB. Engenheiro do Núcleo de Saúde Ambiental do Setor de Vigilância Sanitária da SMS de Natal.

**Ivanilde Ramos da Silva<sup>(2)</sup>**

Bióloga pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre em Engenharia Sanitária pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Gerente de Planejamento da URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal.

**Emilia Margareth de Melo Silva<sup>(3)</sup>**

Engenheira Sanitarista pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Engenheira de Segurança do Trabalho pela Universidade Potiguar (UnP). Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental pela UFRN. Especialista em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pela UnP. Sanitarista na SMS de Natal

**Endereço<sup>(1)</sup>:** e-mail: [guimaraesj@hotmail.com](mailto:guimaraesj@hotmail.com)

**Endereço<sup>(2)</sup>:** e-mail: [ivanilderamos@gmail.com](mailto:ivanilderamos@gmail.com)

**Endereço<sup>(3)</sup>:** e-mail: [emilia.ms@uol.com.br](mailto:emilia.ms@uol.com.br)

### RESUMO

O trabalho da Vigilância Sanitária de Natal dentro da sua esfera de competência cumpre o seu papel na questão dos RSSS, pois, garante que os procedimentos adequados sejam realizados pelos geradores, impedindo que estes resíduos tenham um manuseio e uma destinação final que ponham em risco à saúde do trabalhador, à saúde pública e o meio ambiente. O principal objetivo deste trabalho é apresentar exatamente a experiência da Vigilância Sanitária de Natal no controle dos RSSS em estabelecimentos de saúde além de mostrar a importância da Vigilância Sanitária na consolidação e controle do gerenciamento dos RSSS no Município do Natal. Quando ocorrem procedimentos inadequados no gerenciamento dos RSSS, são tomadas medidas administrativas por parte da Vigilância Sanitária, que culminam em penalidades aos estabelecimentos. A ação do setor neste sentido objetiva melhorar o gerenciamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde nos seus estabelecimentos, principalmente no cumprimento da Legislação em vigor, além de garantir as condições sanitárias e ambientais, a saúde pública, a saúde do trabalhador e dos usuários.

**PALAVRAS-CHAVE:** Vigilância Sanitária, Resíduos de Serviço de Saúde, Gerenciamento de Resíduos, Saúde Pública.

### INTRODUÇÃO

Os resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS no Município do Natal obedecem às disposições legais exaradas pelas resoluções 306/04 – ANVISA, 358/05 – CONAMA e Lei Municipal 187/02. A Vigilância Sanitária de Natal/RN nas suas atividades rotineiras verificam o cumprimento das disposições relativas ao gerenciamento dos RSSS nos estabelecimentos de saúde, notadamente para aqueles procedimentos internos, observando desde a sua geração até o armazenamento externo.

Dessa forma, no gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, devem ser realizados procedimentos desde o acondicionamento na geração até o tratamento, de forma a garantir a salubridade ambiental, a saúde pública e a saúde do trabalhador. Esses procedimentos começam na identificação dos resíduos produzidos, acondicionamento dos mesmos em sacos branco-leitosos apropriados e identificados, apoiados em recipientes resistentes de fácil higienização com pedal e tampa, transporte interno em carrinhos identificados, resistentes e também de fácil higienização, uso de EPI's pelos funcionários da limpeza e manuseadores, e armazenamento externo em câmaras de lixo, observando-se também o tratamento e a destinação final.



Este estudo é de fundamental importância para o gerenciamento municipal dos resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS dentro dos ditames técnico-legais necessários para a manutenção da qualidade ambiental, sanitária e de saúde do trabalhador dentro dos estabelecimentos geradores, em virtude da Vigilância Sanitária ter que inspecionar esses serviços na frequência definida através da pactuação de suas ações com os níveis federal e estadual.

Este trabalho teve como objetivo geral apresentar a experiência da Vigilância Sanitária de Natal no controle dos RSSS em estabelecimentos de saúde e como específicos: apresentar a importância da Vigilância Sanitária de Natal na consolidação e controle do gerenciamento dos RSSS no Município do Natal; e apresentar a situação do gerenciamento dos RSSS nos estabelecimentos de saúde do Município do Natal.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Na verificação do gerenciamento dos RSSS durante a inspeção sanitária feita pela Vigilância Sanitária de Natal, são observados a identificação na geração, o acondicionamento em sacos brancos leitosos identificados e apoiados em depósitos com pedal e tampa, transporte interno em carrinhos de material resistente e de fácil higienização, observando-se o fluxo percorrido, a saúde do trabalhador, o armazenamento intermediário e o armazenamento externo em câmara de lixo com dimensões adequadas, piso e parede revestidos de material resistente e de fácil higienização, presença de ralo e ponto de água nas proximidades. A fiscalização da coleta e do transporte fica a cargo da URBANA – Companhia de Serviços Urbanos. Os Órgãos ambientais do município e do estado fiscalizam o tratamento que é feito por incineração.

A Vigilância Sanitária de Natal também exige para a liberação do Alvará Sanitário que os estabelecimentos de saúde apresentem o PGRSSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, documento que indica os procedimentos operacionais internos, o tratamento e a destinação final dos RSSS.

É disponibilizado através da Internet no site [www.nsavisanatal.net](http://www.nsavisanatal.net), criado e mantido pelo Núcleo de Saúde Ambiental da Vigilância Sanitária de Natal modelos de Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde – PGRSSS, um simplificado para clínicas odontológicas e médicas e estabelecimentos de menor porte contendo informações do serviço, responsável técnico, procedimentos internos e tratamento e destinação final dos RSSS, e outro modelo completo de PGRSS para estabelecimentos de maior porte como hospitais e maternidades, onde é exigido neste documento que se informe todos os procedimentos operacionais envolvidos no gerenciamento dos RSSS.

No caso da verificação *in loco* do não cumprimento dos procedimentos indicados nas normas específicas, a Vigilância Sanitária inicia procedimentos administrativos que podem culminar em penalidades que variam desde uma simples advertência até a interdição do estabelecimento de saúde.

## **RESULTADOS OBTIDOS**

A Vigilância Sanitária de Natal em cumprimento a pactuação com os níveis federal e estadual feita através da PAVS – Programação de Ações de Vigilância à Saúde realiza inspeções sanitárias em estabelecimentos de saúde numa frequência que pode ser de uma a duas vezes por ano dependendo do tipo de serviço oferecido.

Dessa forma, na inspeção sanitária, são observados procedimentos sanitários, ambientais e de saúde do trabalhador necessários ao funcionamento do estabelecimento de saúde, estando dentro destes, os procedimentos necessários ao adequado gerenciamento dos RSSS.

Os estabelecimentos inspecionados pela Vigilância Sanitária de Natal se constituem de hospitais, maternidades, prontos-socorros, clínicas médicas, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias, estabelecimentos de tatuagem e piercing, laboratórios e farmácias.

Todos estes estabelecimentos são geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS, e, por conseguinte devem possuir um sistema próprio de gerenciamento dos mesmos, fato, que por sinal já se encontra em estado bastante avançado no Município do Natal, cabendo ao serviço de Vigilância Sanitária

manter este controle e exigir dos novos prestadores de serviços de saúde que se enquadrem dentro dos procedimentos operacionais exigidos para o gerenciamento dos RSSS.

Como resultado geral salienta-se que a grande maioria dos estabelecimentos de saúde cumpre as determinações técnicas exaradas pelas normas pertinentes, o que se constitui num grande avanço em termos de controle ambiental e de saúde pública.

Com relação aos Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde – PGRSSS, nos estabelecimentos de menor porte, é grande a adesão dos mesmos ao modelo simplificado disponibilizado na Internet, constituindo-se num instrumento de avaliação dos procedimentos realizados por aqueles serviços.

Nos estabelecimentos de maior porte, percebe-se uma menor quantidade de PGRSSS, o que implica na não liberação de Alvará Sanitário aos estabelecimentos não cumpridores dessa exigência legal.

O quadro 1 a seguir apresenta a situação dos hospitais do Município do Natal em relação aos PGRSS – Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

**Quadro 1 – PGRSS dos hospitais do Município do Natal**

Hospitais	Quantidade
Dispõem de PGRSS	31
Em elaboração	01
Não dispõem	05
<b>Total:</b>	<b>37</b>

As clínicas médicas e odontológicas que têm Alvará Sanitário dispõem do PGRSS simplificado.

A seguir estão apresentados os principais problemas detectados na análise pela Vigilância Sanitária de Natal dos PGRSS analisados:

- 1 – Detalhamento inadequado dos procedimentos de gerenciamento dos RSSS;
- 2 – Definição inadequada do acondicionamento dos RSSS;
- 3 – Quantificação insuficiente por tipo dos RSSS;
- 4 – Descrição inadequada dos RSSS por tipo;
- 5 – A maioria não constrói indicadores para acompanhamento e avaliação da implantação do PGRSS;
- 6 – Deficiência na definição de procedimentos de emergência;
- 7 - Deficiência na definição de procedimentos de saúde ocupacional;
- 8 – Deficiência na definição da caracterização da coleta interna;
- 9 – Caracterização inadequada do abrigo de resíduos comuns e infectantes.

Na verificação de procedimentos inadequados no que diz respeito ao gerenciamento dos RSSS, são tomadas medidas administrativas, que culminam em penalidades aos estabelecimentos, constituindo-se numa forma coercitiva para a manutenção da qualidade necessária a consecução desta atividade.

Por outro lado, também é realizada pela Vigilância Sanitária uma ação educativa nos estabelecimentos de saúde de forma a criar-se uma consciência sanitária necessária ao cumprimento de todas as exigências pertinentes a esta questão.

## CONCLUSÕES

O trabalho da Vigilância Sanitária de Natal dentro da sua esfera de competência cumpre o seu papel na questão dos RSSS, pois, garante que os procedimentos adequados sejam realizados pelos geradores, impedindo que



estes resíduos tenham um manuseio e uma destinação final que ponham em risco à saúde do trabalhador, à saúde pública e o meio ambiente.

A existência das normas exaradas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente são importantes instrumentos de apoio técnico e legal que fundamentam o trabalho da Vigilância Sanitária na manutenção de níveis adequados no gerenciamento dos RSSS.

A condução deste trabalho junto com a Companhia Municipal de Serviços Urbanos – URBANA e os Órgãos municipais e estaduais de meio ambiente é de fundamental importância para que se mantenha a qualidade do gerenciamento dos RSSS atualmente alcançado no Município do Natal, pois, esses setores se complementam na definição de atribuições e competências necessárias a pleno funcionamento desse sistema.

Por fim, faz-se necessário destacar, o engajamento do setor regulado nesta questão, agindo de forma permanente no sentido de manter, e, até melhorar o gerenciamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde nos seus estabelecimentos, cumprindo a Legislação pertinente e garantindo as condições sanitárias e ambientais, contribuindo para a saúde pública, a saúde do trabalhador e dos usuários.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - ANVISA – **RCD – 306/2004** – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília (DF), n. 237, de 10 dez. 2004, 40p.
2. BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde Ambiental e Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde**/Ministério da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 450p.:il (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
3. GUIMARÃES, J.R.L. **Lixo Hospitalar: A Experiência do Município do Natal**. Anais do 17º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. ABES, 1993.
4. \_\_\_\_\_ *et al.* **Resíduos sólidos de serviços de saúde: A evolução no município de Natal**. Anais do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. ABES, 2005.
5. \_\_\_\_\_ & SANTOS, S.D.C. **Vigilância Sanitária em Saúde Ambiental**. PMN, Natal/RN, 2006.
6. LIMA, L. P. **Gestão dos resíduos sólidos dos hospitais públicos da cidade de Natal/RN: um estudo de caso**. 2005, 83f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Sanitária) – UFRN, Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária, Natal/RN.